



Município de Santa Cruz do Sul

A/c Marione
Louradoria

DECRETO N.º 6.629, de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.760, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 295.359,36 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.760, de 08 de fevereiro de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2678200611.020 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESPECIAL TRANSFERIDOS PELA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0159).....R\$ 295.359,36
SOMA.....R\$ 295.359,36

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 73.050-5, B. do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 295.359,36
SOMA.....R\$ 295359,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.